



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CAMPUS SOSÍGENES COSTA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**

PORTARIA 10/2023

O DECANATO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS, do Campus Sosígenes Costa, da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO o Artigo 5º da Resolução N.º 34/2019 que altera a Resolução N.º 06/2014, que dispõe sobre a criação do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias, da Universidade Federal do Sul da Bahia;

RESOLVE:

Artigo 1º – Constituir a Representação Discente no Colegiado do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais e suas Tecnologias, do IHAC/CSC

I. Da Representação Discente:

- a. Vitória Régia Carvalho de Oliveira – Matrícula N.º 2020001626

Artigo 2º – As funções/atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSB.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 30 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 20 de abril de 2023.

Francisco de Assis Nascimento Júnior,

Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa.

Portaria N.º 494, de 07 de julho de 2022. DOU Edição nº 129, Seção 2, p. 43, em 11 de julho de 2022.

SLAPE: 1085938



Emitido em 20/04/2023

PORTARIA Nº 417/2023 - IHAC-SC (11.01.06.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 14:40)
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR
DIRETOR - TITULAR
IHAC-SC (11.01.06.03)
Matrícula: ###859#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **417**, ano: **2023**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação: **cda8cce1f0**